



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

- Leitura em Seção  
Ibiúna, 30/06/15  
Presidente

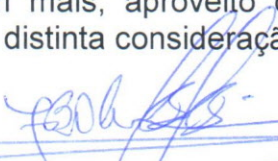
OFÍCIO-GP-Nº 195/2015.

IBIÚNA, 30 DE JUNHO DE 2015.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Em atenção ao Ofício GPC nº 230/2015, datado de 30 de junho de 2015, que encaminha o Requerimento nº 86/2015, do Nobre Vereador Carlos Roberto Marques Junior, esclarecemos que quanto à documentação solicitada, em função do seu volume e dificuldade em extrair cópias, até mesmo em função do volume de requerimentos desta Egrégia Casa de Leis solicitando cópias de inúmeros processos; achamos por bem informar que os processos encontram-se em meu gabinete a disposição do Nobre Vereador, se necessário, para esclarecimentos das dúvidas que possam existir devendo ser marcado dia e hora para a análise dos documentos.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
FABIO BELLO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.  
RODRIGO DE LIMA.  
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA.  
IBIÚNA/SP

Secretaria Municipal  
recebido 30/06/15  
AD 164/15